



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2009.

*Designa o Conselheiro Federal Eduardo Lima Bentes para presidir a primeira sessão do ano de 2009, no CORECON-AL.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO que os mandatos de todos os Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Economia 12ª Região (CORECON-AL) expiraram em 31 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno deste Conselho Federal de Economia, item 18, alínea "I";

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Federal Efetivo - Econ. Eduardo Lima Bentes para presidir a primeira sessão plenária do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – Alagoas, dar posse a todos os Conselheiros Efetivos e Suplentes eleitos em 24 de outubro de 2008 e realizar a eleição para Presidente e Vice daquele Regional, dando posse aos que forem eleitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 2009.

Assinatura manuscrita de Pedro Calmon em tinta preta.

**PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA**  
Presidente